

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.211, de 29 de novembro de 1994.

AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 2.677, de 29 de novembro de 1994,

DECRETA:

ART. 1.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro a SAN - SOCIEDADE DE AMPARO AOS NECESSITADOS, no montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinados a dar cobertura de despesas de reconstrução de prédio do Albergue, sito na Rua São José com Marcílio Dias, nesta cidade de Santa Cruz do Sul.

ART. 2.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinado a dar atendimento ao disposto no artigo 1. da Lei n. 2.677, de 29 de novembro de 1994, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0801.15814861.105 - Auxílio para a SAN para reconstrução do prédio do Albergue

4.3.3.2 - Contribuição para Despesas de Capital(500).R\$ 33.000,00

Soma.....R\$ 33.000,00

ART. 3.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2., a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1201.08421881.057 - Construção de Ginásios e Quadras de Esportes nas Escolas Municipais

4.1.1.0 - Obras e Instalações (321).....R\$ 33.000,00

Soma.....R\$ 33.000,00



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ART. 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, como segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.015 - Auxílio para a SAN, para restauração do prédio do Albergue

185 - Auxílio para reconstrução do prédio do Albergue na Rua São José com Marcílio Dias...R\$ 33.000,00

Soma.....R\$ 33.000,00

ART. 5.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, como segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.057 - Construção de Ginásios e Quadras de Esportes nas Escolas Municipais

118 - E.M. Duque de Caxias.....R\$ 33.000,00

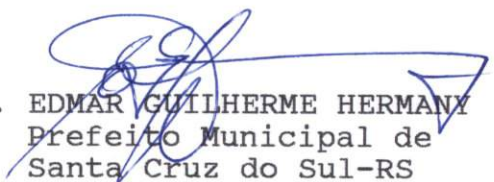
Soma.....R\$ 33.000,00

ART. 6.- Não se aplica ao caput do artigo 1., deste Decreto, as disposições da Lei n. 2.549, de 13 de dezembro de 1993.

ART. 7.- Revogam-se as disposições em contrário.

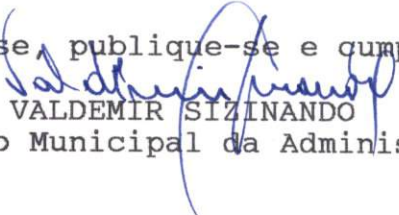
ART. 8.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 1994.



DR. EDMAR GUILHERME HERMANS
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Valdemir SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração